

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 187, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor BRUNO RODRIGUES RUSSO para o exercício de função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 6322/2025 e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor BRUNO RODRIGUES RUSSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIGEP n.º 3853, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05 (código 167), do quadro de lotação do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ivanete da Costa Moraes, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DESª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 127, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0008148-81.2025.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA FERNANDES GOMES, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/8/2025.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17429/2025, resolve:

Nº 820 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Piracicaba - Americana, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17448/2025, resolve:

Nº 821 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA GUILHERME ASSIS DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Sorocaba - Registro, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17451/2025, resolve:

Nº 822 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VANESSA MATEUS YAMAJI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Limeira;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na 2ª Vara do Trabalho de Limeira.

Nº 823 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA CRISTINA RODRIGUES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Limeira, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho de Limeira.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 362, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 3957/2025, resolve:

I - Designar os substitutos de ERIC CARRERAS HOMEM DE SIQUEIRA, matrícula 308.21.2019, Secretário da Escola Judicial (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

1º SIMONE RESENDE NUNES DE CARVALHO 308.21.9434

2º ISABELLE BANDEIRA DE FIGUEIREDO 308.21.9252

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a PORTARIA TRT21-GP Nº 39/2023.

ISAURA MARIA BARBALHO SIMONETTI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 46 - CFBM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que a servidora Thais Magalhães Rosa, Agente Administrativo do CFBM, vem desempenhando funções relacionadas à comunicação institucional interna do Conselho; Considerando a relação de confiança estabelecida no exercício das referidas funções; Considerando que tais atribuições excedem as atribuições ordinárias de seu cargo, implicando maior responsabilidade e complexidade; Considerando o interesse institucional do Conselho Federal de Biomedicina em reconhecer e valorizar os servidores que desempenham atividades essenciais à missão da autarquia, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Thais Magalhães Rosa, Agente Administrativo do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pelo exercício das funções de planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações de comunicação institucional interna, compreendendo, entre outras atribuições:

- I - Elaboração, padronização e divulgação de comunicados, informativos e circulares internas;
- II - Apoio na integração entre setores e unidades do Conselho, visando melhorar o fluxo de informações;
- III - Manutenção da clareza, objetividade e uniformidade na comunicação administrativa interna;

Art. 2º A gratificação a que se refere o art. 1º incidirá a partir de 1º de setembro de 2025, sem caráter incorporativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho Federal de Biomedicina.

EDGAR GARCEZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 47 - CFBM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de adequada gestão, preservação e zelo pelos bens que compõem o acervo patrimonial do Conselho Federal de Biomedicina; Considerando a importância da manutenção e aperfeiçoamento contínuo da infraestrutura de rede e segurança da informação no âmbito do CFBM; Considerando a confiança e dedicação demonstradas pelo servidor Danilo Felix Reis, Motorista, no desempenho de atribuições que extrapolam as atividades ordinárias de seu cargo; Considerando o interesse institucional do Conselho Federal de Biomedicina em valorizar os servidores que assumem responsabilidades adicionais essenciais ao bom funcionamento da autarquia, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Danilo Felix Reis, Motorista do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pelo exercício das funções de:

- I - Zeladoria e guarda dos bens móveis e imóveis que integram o acervo patrimonial do CFBM;
- II - Apoio nas atividades relacionadas à gestão e controle patrimonial;
- III - Colaboração nas demandas de informação de rede, incluindo aperfeiçoamento da infraestrutura, gestão e segurança de redes de computadores;
- IV - Manutenção e conservação do espaço físico do Conselho, visando garantir melhores condições de uso e preservação do ambiente institucional.

Art. 2º A gratificação de que trata o art. 1º incidirá a partir de 1º de setembro de 2025, sem caráter incorporativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho Federal de Biomedicina.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 204-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o inciso VI do art. 7º da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo definido no Art. 5º da PORTARIA 136/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de maio de 2025 (publicada no DOU nº 94, de 21 de maio de 2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Matheus Gabriel Araujo de Moura em substituição a Jucyara Moura dos Santos, Supervisor do Setor de Pagamentos do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 19 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, em virtude de férias e folgas da titular.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 19 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Rocio Del Pilar Bravo Shuna para o cargo comissionado de Assessor I, lotado na Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

